



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 19/2022

Objeto: Projeto de Lei nº 015/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 015/2022, buscando autorização legislativa para Criar o núcleo de atendimento educacional de Capela de Santana, nos termos do Projeto apresentado, com suas justificativas.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

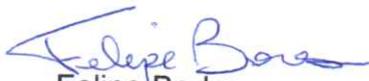
Sala das Sessões, 10 de maio de 2022


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro